

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 034/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO						
ATIV/PROJ:	2052 PERFUR. INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO						
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	R\$	50.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2140 MAN. SECRETARIA MUN. DE URBANISMO						
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUI. E MATERIAL PERMANENTE	327	R\$	10.000,00			

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	06- SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SEC	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1081	APOIC	PARA AGROINDUSTRIAS				
RUBRICA:	4.4.90.4	12.00	AUXILIOS	180	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	07- SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO						
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO						
ATIV/PROJ:	1025	AMPL	IAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
RUBRICA:	4.4.90.	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	201	R\$	30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração